

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2020**

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** CCS CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** conceder reajuste no Contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da reforma com ampliação do Fórum da Comarca de Pacatuba, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme especificações técnicas e demais condições expressas neste Contrato, bem como nas informações contidas no Edital da Concorrência Pública n. 02/2020, acrescendo o valor de R\$ 179.519,45 (cento e setenta e nove mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), passando o valor global de R\$ 1.679.103,81 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, cento e três reais e oitenta e um centavos) para R\$ R\$ 1.858.623,26 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos), sendo preservado o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Paulo Roberto Alexandrino Bezerra Filho.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 18/2022

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** prorrogar o prazo de execução do contrato cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da adequação dos Guarda-Corpos e Corrimãos do Prédio do Fórum Clóvis Beviláqua, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 01/2022 e seus anexos, em 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 14.09.2022, e término em 28.10.2022, ficando consequentemente prorrogados os prazos para Recebimento Definitivo das obras (até 27.12.2022); e os 30 dias para procedimentos administrativos possibilitando a manutenção do vínculo contratual entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, até 26.01.2023; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §1º e incisos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações **DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Abelardo Guilherme Barbosa Neto.

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 993/2022

Dispõe sobre substituição de cargo comissionado

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação do MM Juiz de Direito da 18ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, Dr. João Everardo Matos Biermann, protocolado através do PA nº 8512276-53.2022.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Izabela Alves Mendes Azevedo, Técnico Judiciário, matrícula 45884, lotada na 18ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, para substituir a servidora Maria do Socorro Bezerra de Oliveira, Supervisor de Unidade, matrícula 12107, lotada na mesma unidade judiciária, durante o período de usufruto de férias, compreendido entre os dias 30 de setembro e 9 de outubro de 2022.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 16 de setembro de 2022.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo

Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua

PORTARIA Nº 996/2022

Dispõe sobre designação de Substituto

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, JUÍZA DE DIREITO ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 119, §3º da Lei Estadual nº 16.397/2017 c/c o art. 1014, §1º, inciso VI do Provimento nº 08/2014/CGJCE;

CONSIDERANDO a solicitação do Registrador Titular do Registro Civil das Pessoas Naturais da 4ª Zona de Fortaleza/CE, por meio do Processo Administrativo nº 8512509- 50.2022.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar a designação da Sra. Flávia Maria Holanda Mota para exercer a função de Escrevente Substituta do Cartório de Registro Civil da 4ª Zona de Fortaleza/CE, a partir da data de 1º de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2022.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo

Juíza Diretora do Fórum e Corregedora Permanente
das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Fortaleza/CE